



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 38 Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.015642/10-43 - após análise dos Relatórios Emitidos pela da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 108, de 30 de outubro de 2012, bem como Parecer Nº. 372/2015 da Procuradoria Federal; Pronunciamento da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG (fls. 2175 a 2182) e também Despacho da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (fls. 2183 e 2184), proferir a seguinte DECISÃO, com base no Artigo 167, da Lei 8.112/90:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO ao Servidor FRANCISCO SALES DE ALMEIDA SILVA, por delegação de competência prevista na Portaria Nº. 430, de 05 de Maio de 2009, fundamentada nos artigos 118, 121 e 132 (incisos II e XII) da Lei 8.112/90

Art 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG a apuração das remunerações recebidas indevidamente pelo servidor e providenciar o ressarcimento destes ao erário;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 175, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012599/14-87, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 075, de 11 de junho de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 176 - CANCELADA**

---

**PORTARIA Nº 177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação do Centro de Engenharia Elétrica e considerando as necessidades administrativas da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Renovar a composição da Comissão Interna de Conservação de Energia – CICE, que terá como presidente e membros, os seguintes servidores:

WELLINGTON SOUSA LIMA – Servidor Técnico-Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 1544944, lotado no Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI/UFCG – Presidente;

YOGE JERONIMO RAMOS DA COSTA– Professor do Magistério Superior, matricula SIAPE Nº. 1832688-7, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT/UFCG – MEMBRO;

RODRIGO LOPES DA SILVA – Analista de Tec. da Informação, matrícula SIAPE Nº. 1832688-7, lotado na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI/UFCG – MEMBRO;

EDIVANDRO SOUZA BARROS – Técnico em Meteorologia, matrícula SIAPE Nº. 0335450-2, lotado na Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI/UFCG – MEMBRO;

JULIO CÉSAR ALMEIDA CHAGAS – Contador - matrícula SIAPE Nº. 1460193-0, lotado na Coordenação de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração – PRA/UFCG - MEMBRO;

MARIO DE SOUSA ARAUJO NETO – Engenheiro - Área, matrícula SIAPE Nº. 1646953-2, lotado na Prefeitura Universitária – PU/UFCG – MEMBRO;

PAULO ALEXANDRE XAVIER MARQUES – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE Nº. 0383645-1, lotado na Prefeitura Universitária – PU/UFCG – MEMBRO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades administrativas e demandas orçamentárias da UFCG, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 081 de 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que irá reavaliar a matriz orçamentária da Universidade Federal de Campina Grande, e apresentar, para discussão entre os Diretores e a Administração Superior, uma nova proposta de Matriz.

VICEMARIO SIMOES - Vice-Reitor e Secretário de Planejamento da UFCG, Siape 0338202-6;

JOSE SERGIO DA ROCHA NETO - Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, Siape 1038806-9;

LUCIENIO DE MACEDO TEIXEIRA - Diretor do Centro de Humanidades, Siape 0338103-8;

JONICA MARQUES COURA ARAGAO - Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Siape 1225709-3;

ROBERTO CLEITON FERNANDES DE QUEIROGA - Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, Siape 1582807-5;

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA – Procurador Institucional, Siape 0336520-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº. 003/2015-SAE-PR, firmado em 29 de setembro de

2015, entre a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE-PR) e a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), conforme o extrato publicado no Diário Oficial da União nº. 187, de 30 de setembro de 2015, Seção 3, Página 2, resolve:

Art. 1º Designar Carlos de Oliveira Galvão, inscrito no CPF sob o nº. 288.616.044-04, Matrícula SIAPE nº. 1022033, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil (UAEC), vinculada ao Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), para coordenar a execução do Projeto intitulado Integração de resultados e avaliação crítica das modelagens do “Brasil 2040: cenários e alternativas de adaptação à mudança do clima”, objeto do Termo de Execução Descentralizada mencionado no preâmbulo.

Parágrafo único. A execução do Projeto está prevista para o período de 29 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, contando com aporte de crédito orçamentário no valor de 64.790,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais), transferidos pela Unidade Gestora 110355-SAE/PR, para a Unidade Gestora 158195-UFCG, por meio da Nota de Crédito nº 2015NC000036, emitida em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares  
**Publicado em 13 de outubro de 2015**